



235
 LICENÇA DE CONSTRUÇÃO
 9 Junho 42
 Requir.º n.º 14887
 Regist.º em 7 JUL 1942

8
 DIRECCAO

*Diferença em
 vista de informações
 Com as Comissões
 de projectos*

EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
PORTO

João Joaquim Azevedo Vieira de Castro Araújo Gama, casado, proprietário, desejando construir um prédio, para sua habitação, na Rua Pedro Teixeira, desta cidade do Pôrto, para o que junta o respectivo projecto, vem pedir as respectivas aprovação e licença, para o que

C. M. P.
 ARQUIVO GERAL
 3 JUN 1943
 ENTRADA

de 12 meses.
 Pôrto, 7 de Julho de 1942

Pede deferimento, pelo prazo
 O proprietário

João Joaquim de Castro Araújo Gama

Presidente D. de Lourenço Espinheira, 107

Contém: três originais em tela e duas cópias, do projecto, com plantas alçados e cortes, um original em tela e duas cópias, da planta topográfica, uma fôlha em papel selado com fotografia, um termo de responsabilidade técnica, respectivamente assinado e reconhecido, e um original em papel selado e duas cópias, da memória descritiva do projecto, e outro original e duas cópias do saneamento.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
 3.ª DIRECTÃO
 7 JUL 1942

2.ª REPARTIÇÃO
 EDIFICAÇÕES URBANAS
 Registrado em 8/7 / 1942

Muniz



2
Jfi

CM
AG

2

Ex.mo Snr. PRESIDENTE DA CAMARA
MUNICIPAL DO

PORTO

João Pereira Braga, signatário de este requerimento, arquiteto diplomado, inscrito n'esta Camara; morador na rua D. Pedro V nº 109, da cidade de Braga, declara que assume a responsabilidade da direcção técnica da obra que o Ex.mo Snr. João Joaquim Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama, pertende construir na rua de Pedro Teixeira, na cidade do Porto, e muito respeitosamente,

Pede Deferimento

Porto 2 de Julho de 1942

[Handwritten signature in green ink]

[Handwritten signature in black ink]
supra de
2 de Julho de 1942
100

AJUDANTE DA SECRETARIA
NOTARIAL DE BRAGA

[Handwritten signature in black ink]



APROVADO

Pôrto, de 8 JUN 1943 de 19
O PRESIDENTE.



5
JH

Alfonsina
MEMÓRIA DESCRITIVA

CMP
AG

5

O presente projecto pertence ao Ex.^{mo} Sr. João Joaquim Azerêdo Vieira
de Castro Augusto Gomes e destina-se à instalação da rede do saneamento
do prédio situado na rua Pedro Teixeira n.º

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0^m.100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0^m.125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0^m.125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de patio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0.050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

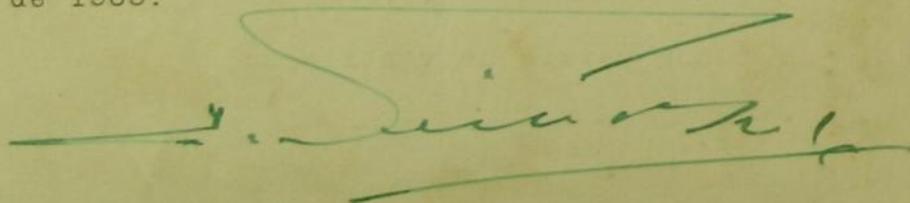
Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m.037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m.050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em teijolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, tóda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor de 9 de Janeiro de 1935.





J. S. S. S.

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

[Valida por um ano] N.º 11609 8388 11446 FL 299

Porto, 7 de Maio de 1942

O Eng.º Chefe

Bernardo de Sá



7
SH

7

Construir prédio

A B - ALINHAMENTO: O INDICADO A GARMIM.

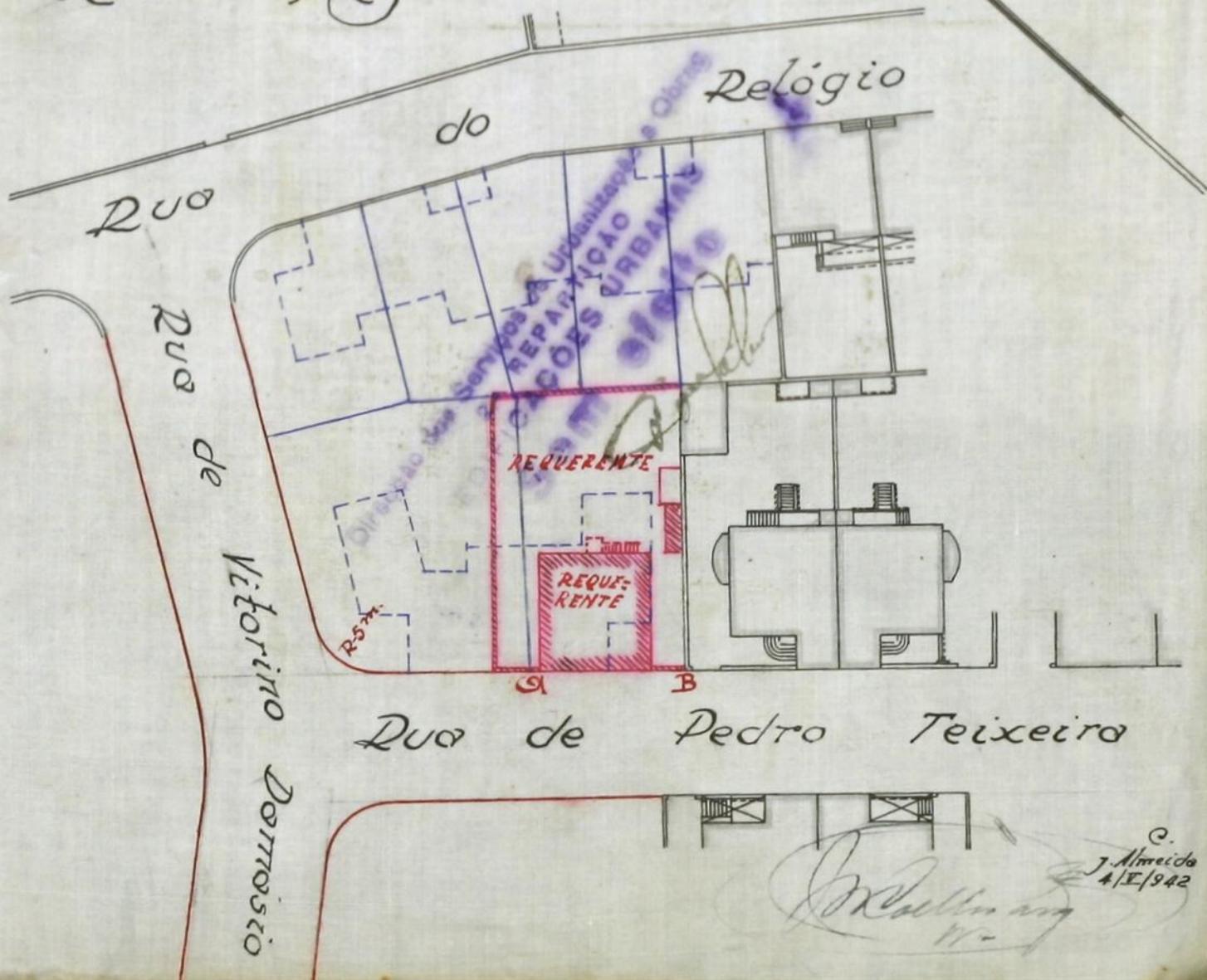
NIVELAMENTO: o actual

A altura dos edificios a construir é condicionada pela dos edificios vizinhos e não pode exceder a fixada no dec. de 14 de Fevereiro de 1903 (Regulamento de salubridade das edificações urbanas).

A implantação dos prédios deve obedecer ás indicações da planta.

Escala 1/500

N.



J. Almeida
4/V/1942

39
DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)
Requer.ª n.º 20305
12 NOV. 1942
Regist.ª em

CNP
AG

Junte-se ao respectivo processo
Porto, 12 de Novembro de 1942
O Presidente

Albano Fernandes

Exm.ª Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto.

João Joaquim Azevedo Vieira de Castro Araujo e Gama, casado, residente na Rua do Dr. Pedro Teixeira, tendo submetido à apreciação digo aprovação da Exm.ª Câmara um projecto de construção que ficou registado sob o nº 14.887/42 apresenta em aditamento novo desenho com a indicação do muro de vedação e com a nova implantação do prédio. O prazo para esta obra está indicado no primitivo projecto.

Pede deferimento

Porto 12 de Novembro de 1942

João Joaquim de Castro Vieira de Gama

- Anexo a este requerimento:
- Termo de responsabilidade
- Memória e cópia
- Planta topográfica e duas cópias
- Tela e cópia

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

João Joaquim de Castro

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/11/1942
[Signature]



12



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu abaixo assinado, Domingos Barros, mestre de Obras diplomado pela Escola Industrial de Passos Manoel, residente na Rua do Dr. Manoel Laranjeira nº25, declara que para todos os efeitos da Legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da obra que o Exm^o Snr. João Joaquim de Azevedo Vieira de Araujo Gama, pretende realizar na Rua do Dr. Pedro Teixeira.

Porto 11 de Novembro de 1942

Domingos Barros
M^o de Ob. dipl^o

Reconheço a
assignatura *supra*.

PORTO 12 NOV. 1942
O ajudante do notario *Dr. Fonce de Leão*

usance *infr:*





13

B
JF

APROVADO

Pôrto, de -8 JUN 1943 de 19
O PRESIDENTECNP
AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

Conforme o determinado superiormente, indica-se nova implantação do prédio na cópia da planta topográfica nº 11.609. A fachada mantém-se a mesma, suprimindo-se apenas as vedações laterais que não são necessárias.

O muro de vedação será construído de perpéanho revestido a cimento levando uma grade de madeira que será convenientemente pintada.

As duas portas também de madeira serão bem desempenadas e pintadas.

Em tudo o mais, cumprir-se-á o indicado na memória anterior e os regulamentos em vigor.

Pôrto 12 de Novembro de 1942

CÓDIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA FORNECIDA PELA
 CAMARA MUNICIPAL DO PORTO = 1ª REPARTIÇÃO - URBANISMO E EXPROPRIAÇÕES
 VALIDA POR UM ANO. Nº 11609 $\left\{ \begin{array}{l} 8388 \\ 11446 \end{array} \right.$ P. 299
 7282

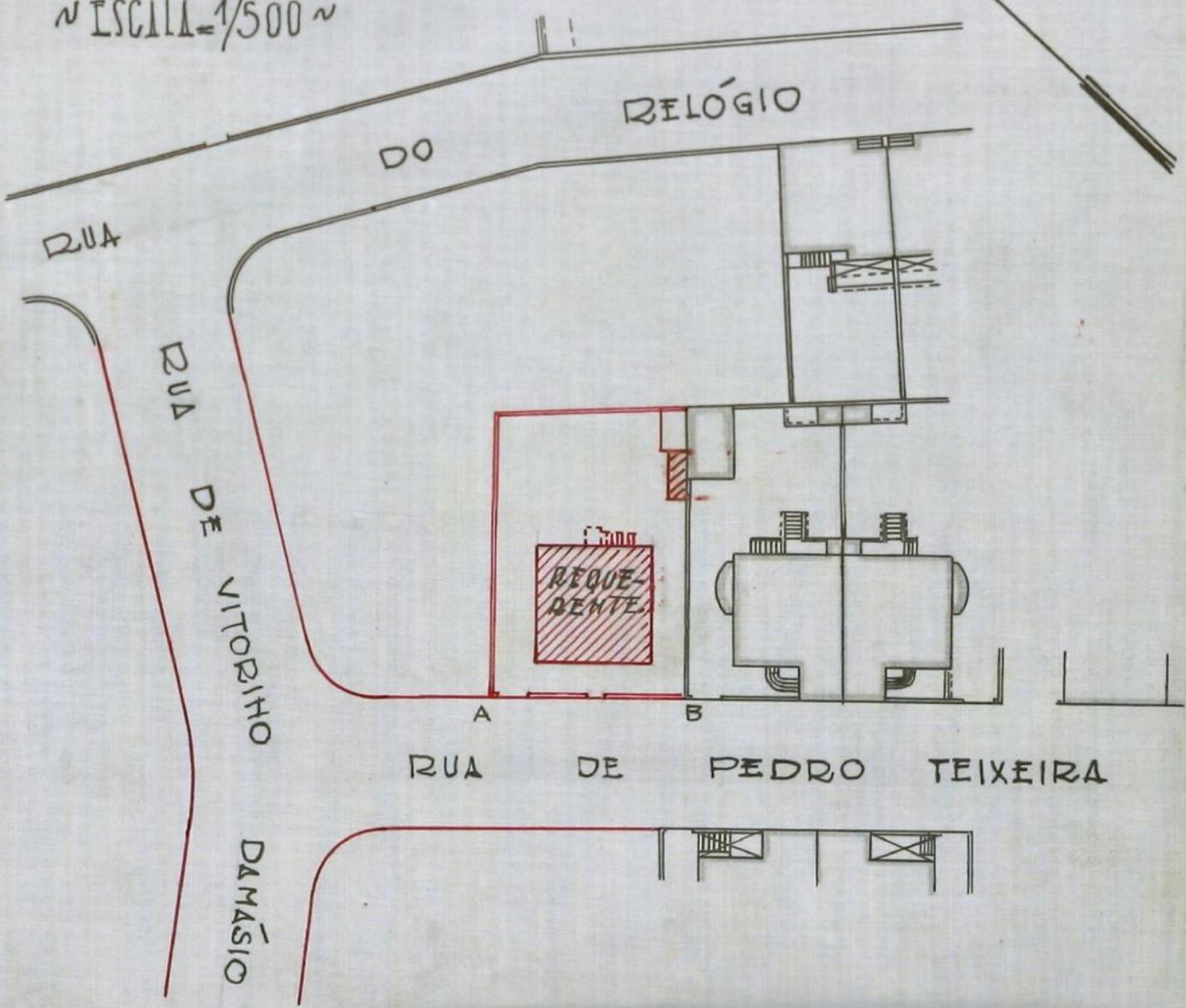
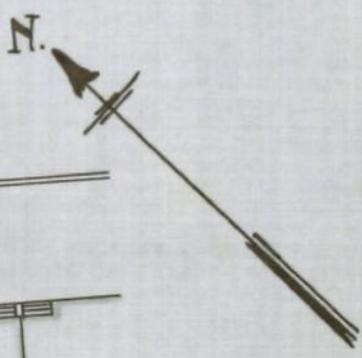
14
 1942

PORTO, 7 DE MAIO DE 1942.

CONSTRUIR PRÉDIO.
 AB - ALINHAMENTO: O INDICADO A CARMIM.
 NIVELAMENTO: O ACTUAL.



ESCALA = 1/500 ~





C.M.P. AG 16
16
JF

C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º **13006**
Regist.º em **7 JUN 1943**

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do
Pôrto

Junte-se ao respectivo processo
de Junho de 1943
O Presidente

Antonio Azevedo

Joaquim Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama, residente na Rua de Cunha Espinheira, 107, vem em aditamento ao projecto registado sob o nº.14887 de,1942, e apresentar os calculos da obra de cimento armado, bem como o projecto da fossa diluidora a colocar entre a ultima câmara de visita e a câmara interceptora. Esclarece ainda que a saída para o telhado será feita de harmonia com a informação do Exm.º, Snr Comandante de Sapadores Bombeiros, sendo as paredes da cosinha feitas de tijolo.

Pede deferimento

Pôrto, 7 de Junho de 1943

Pelo requerente

Joaquim Azevedo

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 7/6/1943

[Handwritten signature]



17 unti.

CMP
AG

17
JF

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Jofre António Justino, Engenheiro Civil pela Universidade do Porto, morador na Avenida da Boavista, nº 4862, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de betão armado que o Exmo. Snr. JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO VIEIRA DE CASTRO pretende realizar na RUA DE PEDRO TEIXEIRA.

Porto, 4 de Junho de 1943

Jofre António Justino
Eng. Civil (U.P.)

Reconheço a

assignatura supra

PORTO - 7 JUN. 1943 +

O ajudante do notario Dr. Fonce de Leão

responde *assinse:*



18 cm.
18
AG

APROVADO

Porto, de 8 JUN 1943 de 19
O PRESIDENTE*Manoel Pereira*

CÁLCULOS DE BETÃO ARMADO A QUE SE REFERE O PROJECTO DO EXMO. SNR. JOSÉ JOAQUIM AZEVEDO VIEIRA DE CASTRO, REGISTADO SOB O Nº 14.887/42, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO NA RUA DE PEDRO TEIXEIRA.

Cálculos segundo o actual Regulamento do Betão Armado.

L A J E - (considerada no seu cálculo como apoiada nas extremidades). Vão para o cálculo = 3,30 m. espessura = 0,12 m? Cargas: peso próprio $0,12 \times 2400 = 290 \text{ kg/m}^2$. sobrecarga = 250 kg/m^2 . carga total = 540 kg/m^2 . Momento flector: $M = 540 \times 3,3^2 : 8 = 735 \text{ kgms}$. Altura útil: $h = 0,375 \sqrt{735} = 10 \text{ cm}$. $H = 12 \text{ cm}$. Armadura: $A_a = 73500 : 1200 \times 0,9 \times 10 = 6,8 \text{ cm}^2$. = $10 \phi 3/8'' \text{ c/ } 7,11 \text{ cm}^2$. A armadura de distribuição será de $7 \phi 1/4''$ por metro.

V I G A I - (considerada no seu cálculo como encastrada nas extremidades). Vão para o cálculo = 2,50 m. ($0,25 \times 0,40$) Cargas: peso próprio e parede $6,0 \times 0,25 \times 2500 = 3750 \text{ kg./m}$. transmitida pela laje $1,50 \times 540 = 810 \text{ kg/m}$. carga total = 4560 kg/m . Momentos flectores: Positivo (a meio do vão): $M_1 = 4560 \times 2,5^2 : 15 = 1900 \text{ kgms}$. Negativo (nos apoios): $M_2 = -4560 \times 2,5^2 : 12 = -2375 \text{ kgms}$. Altura útil: $h = 0,345 \sqrt{2375 : 0,25} = 37 \text{ cm}$. $H = 40 \text{ cm}$. Armaduras: a meio do vão: $A_1 = 190000 : 1200 \times 0,9 \times 37 = 5 \text{ cm}^2$. = $4 \phi 1/2'' \text{ c/ } 5,06 \text{ cm}^2$ Nos apoios: $A_2 = 237500 : 1200 \times 0,9 \times 37 = 6 \text{ cm}^2$. = $5 \phi 1/2'' \text{ c/ } 6,33 \text{ cm}^2$. Esfôrço transversal: $T = 4560 \times 2,5 : 2 = 5700 \text{ kg}$. Tensão tangencial: $t = 5700 : 25 \times 0,75 \times 37 = 8 \text{ kg/cm}^2$.

Comprimento da viga em que as tensões são superiores a 4 kg/cm².: $x = (8-4) \times 250 : 2 \times 8 = 63$ cm. Tensão tangencial absorvida por estribos de 4 ϕ 1/4" espaçados 18 cm.:

$t_e = 3,4$ kg/cm². Área dos tt a absorver por varões dobrados: $S = [(8+4) \times 2 - 3,4] \times 63 = 163$ kg/cm. Esfôrço V correspondente: $V = 163 \times 25 : \sqrt{2} = 2870$ kg. Dobrando 2 ϕ 1/2" c/ 2,53 cm². a 40 e 55 cm. do apoio, vem:

$$R_a = 2870 : 2,53 = 1145 \text{ kg/cm}^2.$$

V I G A II - (considerada no seu cálculo como apoiada nas extremidades). Vão para o cálculo = 3,60 m. (^m0,25 x ^m0,40)

Cargas: pêso próprio 0,25 x 0,40 x 2400 = 240 kg/m. pêso do travejamento 2,60 x 350 kg. = 910 kg/m. pêso do tabique

de tijolo = 3,0 x 140 = 420 kg/m carga total = 1570 kg/m.

Momento flector máximo: $M = M = 1570 \times 3,6^2 : 8 = 2551$ kgms.

Altura útil: $h = 0,375 \sqrt{2551 : 0,25} = 38$ cm. H = 40 cm.

Armadura: $A_a = 255100 : 1200 \times 0,9 \times 38 = 6,2$ cm². = 4 ϕ 9/16"

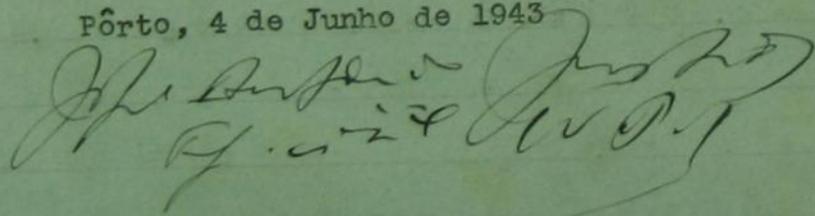
c/ 6,4 cm². Esfôrço transverso: $T = 1570 \times 3,6 : 2 = 2826$ kg.

Tensão tangencial: $t = 2826 : 25 \times 0,75 \times 38 = 4$ kg/cm².

Empregaremos ainda estribos de ϕ 1/4" espaçados 0,20 m.

PILARES - serão de alvenaria, sendo as fundações de acôrdo com a natureza do terreno.

Fôrto, 4 de Junho de 1943



19 anos

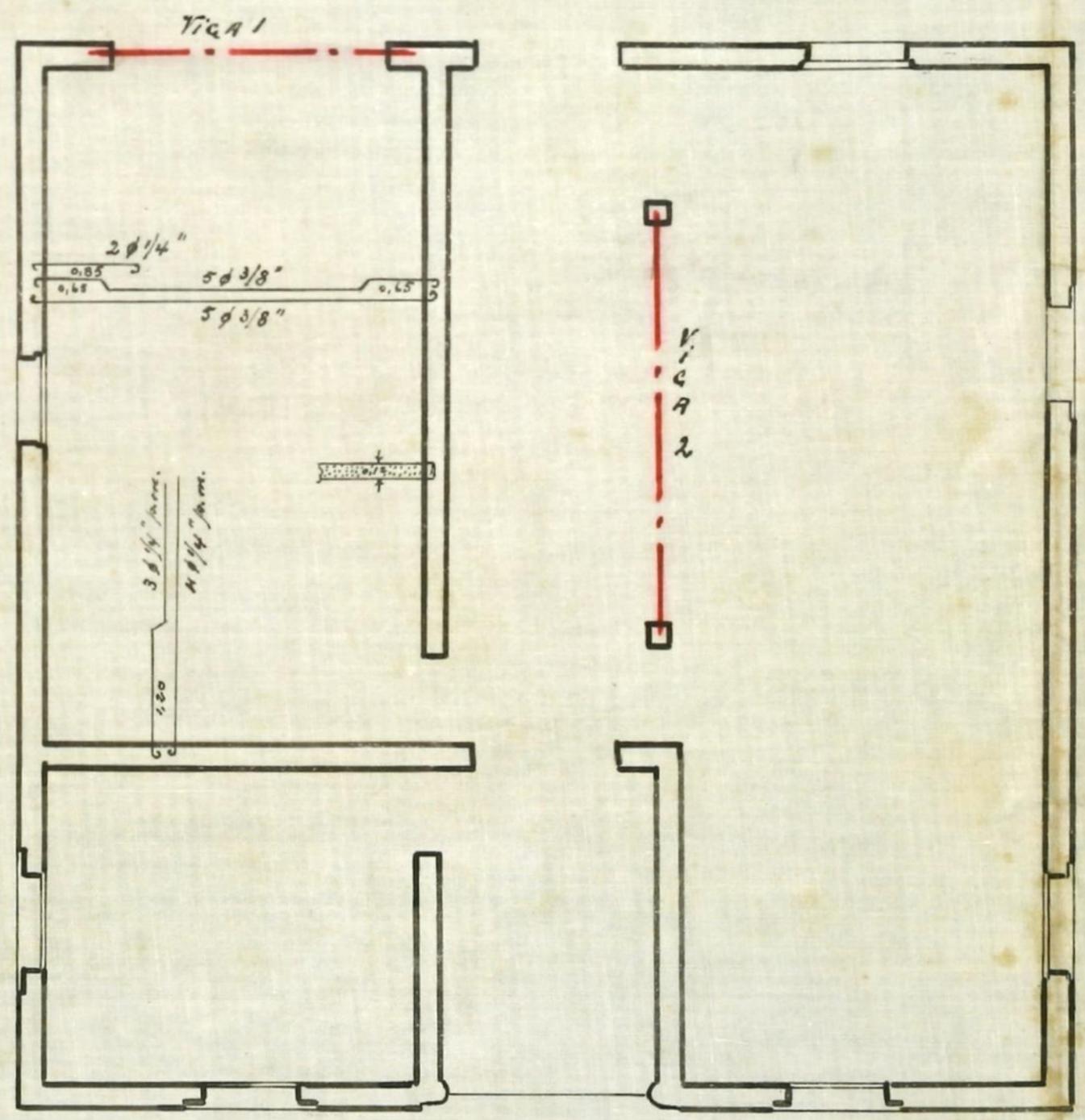
Jose^{mo} Sr. João Joaquim Azevedo Vieira
de Castro Araujo e Gama
Rua. Pedro Teixeira

Particulars de Cimento
armado

APROVADO
8 JUN 1943
Parto... de 19...

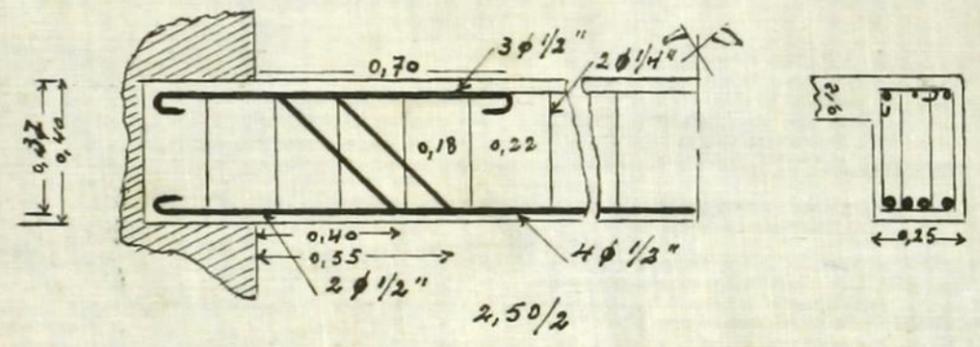
Planta

Escala 1/50

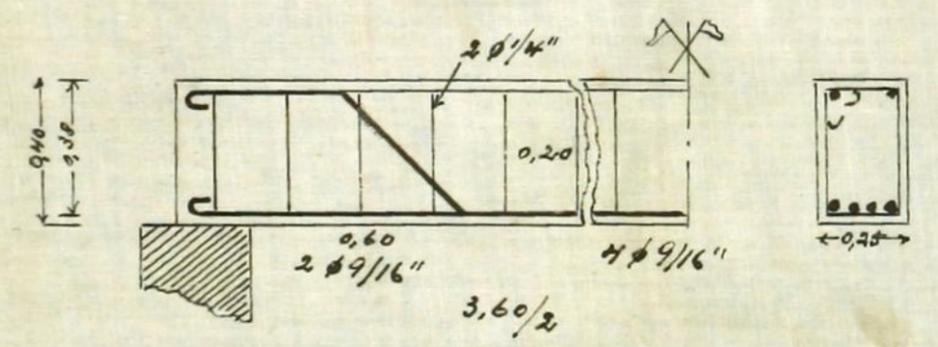


Manufatura

VIGA 1



VIGA 2



Escala 1/20



Handwritten signature and notes in the bottom right corner, including the name 'João Azevedo' and other illegible text.

20 mil.

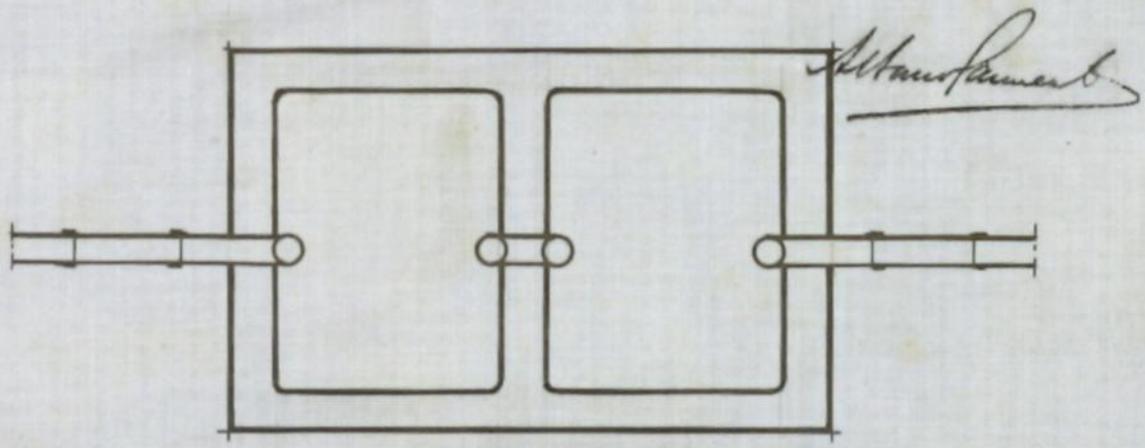
20
LPI
CNP
AG

PORMINOR DUMA FOSSA DILUIDORA

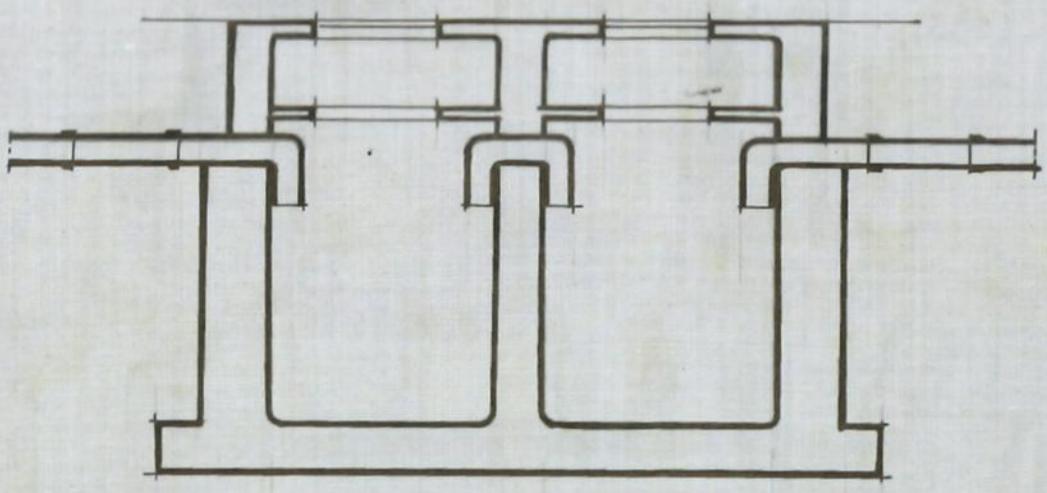


ESCALA : 0.02 P.M.

APROVADO
Perto, de -8 JUN 1943 de 18
O PRESIDENTE



PLANTA



CORTE

Altamirano

Handwritten signature and notes in the bottom right corner.

38
SITIOÇÃO



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.º n.º 20601
Regist.º em 5 NOV. 1942

21
JF
CMP
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pódo. em 7.1.42
O Director.

10 de Junho de 1942
Junta Municipal
pelo facto:

Bauer

345
Copy

João Joaquim de Sampaio Diniz de
Costa Araújo Gomes, desta cidade, tendo subme-
tido à aprovação do projecto que ficou regista-
do sob n.º 14887/42 para construção de uma
casa de habitação, desta cidade, e de-
pois procedeu à abertura e enchimento
dos caboucos, pede lhe seja concedida a
necessária licença, pelo espaço de 30 dias.

Facto, 5 de novembro de 1942.

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1948
ENTRADA

Pede deferimento

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 5/11/1942

mutua

João Joaquim de Sampaio Diniz de Costa Araújo Gomes

Escudos 5200
Talão N.º 5550
7/11/1942
Luiz Augusto



22
LH

Registo } N.º 20601
Data 5/11/1942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: João Joaquim de Aguiar Vieira e Castro
Local: Rua de Pedro Teixeira Campo Largo
Especificação da obra: Abriç. coberturas 91/14887/42
Responsável: _____

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: O projecto a que o requerente se refere encontra-se parado nesta Repartição em virtude de uma informação desfavorável da 1.ª Rep. Urbanização relativa à implantação do prédio. Con-venem por isso em esta Repar-tição se renunciar sobre o pedido apresentado.
6.XI.42

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 6/11/1942
Prazo para execução: _____

1.ª REPARTIÇÃO Chefe da Repartição

Urbanização e Expropriações
Junta de Urbanização n.º 4910
Adelino Antunes

Em vista da informação da 1.ª Repar-tição Urbanização, não há incurrência em custos e requerimento junto, cessa o pedido

Importâncias a cobrar:	
Prazo de execução	_____ meses
TAXAS	
De registo do termo de resp. 30 dias	<u>15\$00</u>
De licença 30 dias	<u>25\$00</u>
	<u>40\$00</u>
ADICIONAL DE 30%.	<u>12\$00</u>
DEPÓS. DE GARANTIA	<u>\$</u>
	<u>\$</u>
Total — Esc.	<u>52\$00</u>
TAXOU:	CONFERIU:

Condições: A liança a ender
para abertura e enclimato de
caboucos não implica para a
Câmara qualquer compromisso
de aprovação do projeto nº 14887/42
ou de outis qualquer para abran
a qualquer no mesmo local

7.XI.42
Bauer



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

1.ª Repartição — Urbanização e Expropriações

INFORMAÇÃO N.º 4910

23
JF

CMP
AG

Assunto: JOÃO JOAQUIM DE AZEVEDO
VIEIRA DE CASTRO ARAUJO GAMA.

(Construção de prédio na R. Pedro Teixeira)

N.º

R. G. n.º 20.601

R. Secret. n.º

Proc.

Entrado em 5 NOV. 42

Informado em 6 NOV. 42

NT/BF

Já foi solicitada, em requerimento nº19330 /42, a aprovação da divisão em talhões de harmonia com o projecto a que se refere o requerente, que mereceu informações favoráveis dos Serviços chamados a intervir, devendo, quanto à implantação da casa, fazer-se esta de modo à alinhar com a parte recuada dos prédios contíguos conforme impôs o Conselho de Estética e Urbanização em seu parecer de 29 do mês passado, dependendo sómente o deferimento do requerimento acima citado da aprovação da Exmª Câmara a cuja próxima reunião deverá ser presente.

A ser concedida a licença, deverá ser cumprido o recuo acima indicado.

R. de Almeida, Camy

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto, a 10 de Novembro de 1942

António Augusto da Silva

Chefe de Repartição

António Augusto da Silva

Chefe de Repartição

António Augusto da Silva

Chefe de Repartição



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 47 de 1942 para obras particulares de 4.ª categoria.

Local Rua de Pedro Teixeira

Especificação da obra abrir; e encher caboucos do reg.º 14887/42

Nome do técnico responsável

Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 7 de Novembro de 1942 dado ao requerimento registado sob o n.º 20601 de 1942, é concedida a João Joaquim de Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

- As obras devem estar concluídas até ao dia 7 de Dezembro de 1942.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) E.U.: a presente licença para abertura e enchimento de caboucos não implica para a Camara qualquer cumprimento de aprovação do projecto 14887/42 ou de outro qualquer para obras a realizar no mesmo local. Quanto á implantação deve fazer-se esta de modo a alinhar com a parte recuada dos predio contiguos. Deve ser cumprido o recuo indicado.

OBSERVAÇÃO— A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços de Concelho, 10 de Novembro de 1942.

Guilherme Rufino Barreiros, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

[Signature]

[Signature]

IMPORTÂNCIAS COBRADAS

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	16 \$00
• licença	25 \$00
• superfície:	
para habitação	\$
para fins comerciais ou industriais	\$
• terraço	\$
• telheiro ou capoeira	\$
• muro de vedação	\$
• logradouro	\$
• modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
• varanda ou sacada	\$
• corpo saliente.	\$
• alpendre	\$
• numeração	\$
• alinhamento ou implantação	\$
	\$

ADICIONAL DE 30 % 12 \$00

DEPÓSITO DE GARANTIA:

Da obra	\$	
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	52 \$00

Escudos 1.517,70
 Talão N.º 2551
9 | 6 | 1943



7364
 25
 JFM

Registo { N.º 14887
 { Data 7/7/1942

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: João Joaquim Aguedo Vieira de Castro Araújo, fme
 Local: Rua de Pedro Teixeira
 Especificação da obra: construir prédio
 Responsável: João Pereira Braga

RESERVAÇÃO NA LÍZEA DE PAREDE

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria 50% Prazo da execução 12 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	<u>12</u> meses - dias	<u>25</u> \$00 ^L
licença	<u>12</u> meses - dias	<u>125</u> \$00 ^L
superfície:			
para habitação:	<u>243</u> m. q. a <u>1,575</u>	<u>212</u> \$70 ^L
para fins comerciais ou industriais:	- m. q. a - \$ -	\$
terraço	- m. q. a - \$ -	\$
telheiro ou capoeira	<u>6</u> m. q. a <u>\$50</u>	<u>1,50</u> ^L
muro de vedação	<u>15</u> m. l.	<u>37</u> \$50 ^L
logradouro	<u>240</u> m. q.	<u>510</u> \$00 ^L
modificação de fachada:			
- janelas		\$
- m. q. de fachada a 3\$00		\$
varanda ou sacada	- m. l. a - \$ -	\$
corpo saliente	- m. l. a - \$ -	\$
alpendre	- m. l. a - \$ -	\$
numeração	<u>2</u> números	<u>5</u> \$00 ^L
alinhamento ou implantação	<u>28</u> m. l.	<u>15</u> \$00 ^L

38

ADICIONAL de 30% 471\$70
1.42\$00^L

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	<u>804</u> \$00
Do pavimento	<u>100</u> \$00
Total	<u>904</u> \$00

243,00
15,00

MEDIU: [Signature]

TAXON: [Signature]
 CONFERIU: [Signature]

Averbado no Livro nº 375
[Signature]

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 14887/42, o qual contém dez
documentos originais e necessárias cópias.

8 / VII / 1942 *Dimiz Paes*

A 1.ª Rep. - Urbanização, Conselho de Estética,
Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros
e 3.ª Rep. - arnuamentos para se signarem
informes.

Porto, 8 de julho de 1942

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 5.ª F. / 1942 2.ª 12-XI-42

fl. 12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Como a implantação apresentada se afasta
das indicações da planta, julgamos convenien-
te que seja primeiramente ouvido o Conselho
de Estética e Urbanização.

10-VII-1942

Luís de Figueiredo

Conf. 110

Alfredo Corvo, Com.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 11 de julho de 1942

Em principio, este conselho
não concorda com a alteraca
dos alinhamentos estabelecidos

Por entanto, não vê inconveniente de maior
na acceptação do presente projecto desde que a
diversão de talhões do terreno ainda livre se
modifique a-fim-de permitir a construcção
de um ou dois predios gemos no mesmo qua-
rtelão voltado à Rua de Vitorino Damazio e
abrangendo os respectivos gavetas.

A ser possível esta revisão dos talhões, este Conselho preferiria que o prédio do requerente ficasse para o alinhamento do corpo afastado do prédio vizinho.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

A implantação prevista para o prédio não está de harmonia com o projeto de alinhamentos que acompanha o requerimento nº 49595, de 8 de Abril de 1936, de João Moreira de Barros, deferido pela Comissão Executiva da Câmara Municipal em sessão de 20 de Agosto de 1936, nos termos das informações favoráveis e pretensões do requerente, julgando por isso que só a pedido deste ou de seu legal representante tal projeto possa ser alterado se não houver inconveniente, pelo que, em virtude, a implantação não satisfaz.

23-VII-1942

[Handwritten signature]
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

[Handwritten signature]
de alinhamento

25/7/1942

[Handwritten signature]

Juntou-se o aditamento nº 20905/42 o qual contém cinco documentos originais e copias

12/11/1942

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Leu sido aprovada em Reunião Camarária de 12 de corrente, a nova divisão em talhões para este local, informamos:

Alinhamento: Da vedação, e dos muros a sul, da fachada e dos corpos recuados, dos prédios a sul. Requer a verificação e também a verificação da implantação.

Nível de soleiras: 8 e 4 em cima da raiz do passeio junto as soleiras sul, respectivamente para as portas central e lateral. Requer a verificação.

Numeração: Competem-lhe os nº 108 e 114 orientados de sul para norte. Paga 2000 de taxa.

13. XI. 942

Luiz de Figueiredo
R. de V. Mont. M.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 18 de Novembro de 1942

Alf. Frey
[Signature]

Satisfaz

INSPEÇÃO DE SAÚDE
DO
PORTO

19
/
42

[Signature]

A saída para o telhado deve ser pelo quarteirão da
creada, e junto à base da grade para limpeza de
chaminé; paredes da cozinha incombustíveis.

22-XI-42

[Signature]
E. M. J. D. E.

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 26/NOV. 1942

3.ª REPARTIÇÃO ARRUAMENTOS

Tem de fazer os planos definitivos do esguedado mun-
icipal. Depósito feito no dia 26/11/42 100,00

[Signature]
24-11-42

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Faltam os cálculos
da obra de betão armado e o projecto de uma fos-
sa diluidora a colocar entre a última cama-
ra de visita e a câmara interceptora.

Dê-se conhecimento ao técnico da informa-
ção supra e da do B.S.B.

27. 80.º 942

[Signature]

deu conhecimento

28/11/42

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 13006/942 qual contém plano
documentos originais e cópias

7/6/43

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

14887/42
CMP
AG
28
157

Quanto ao projecto da obra: *Satisfaz*

Quanto ao saneamento: *Satisfaz* com o aditamento 13.006/43 ficando da responsabilidade do tecnico a posição e cota do ramal de ligação ao apueduto.

Prazo para execução: 12 meses.

7. Junho. 1943

J. Sacramento Fonseca

Em vista das informações dadas, *satisfaz* com as condições impostas, mandando deferimento.

Porto, -7. JUN. 1943

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Pauem

Em termos de deferimento

Porto, de -8. JUN. 1943, de

O Director

[Signature]



CMP
AG

29
Lfi

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANISAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO

Ano de 1943

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1064

Esc. 904\$00

Pela presente guia vai João Joaquim Azeredo
Vieira de Castro (trabalho) -
entrar no cofre municipal com a quantia de noventa e
quatro mil réis

para garantia à licença de construção do prédio
R. Pedro Teixeira
Registo n.º 14887/42

Pôrto e 3.ª Direcção, 9 de Junho de 1943

VISTO

O Chefe da Repartição da Contabilidade,

Pelo Chefe da Repartição,

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 9 de Junho de 1943

O Tesoureiro,

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

30
[Handwritten initials]

LICENÇA N.º 275 de 1943 para obras particulares de 6ª Categoria

Local Rua de Pedro Teixeira, 108/114

Especificação da obra construir predio

Nome do técnico responsável João Pereira Braga

Prazo um ano

De harmonia com o despacho de 8 de Junho de 1943 dado ao requerimento registado sob o n.º 14887 de 1942, é concedida a João Joaquim Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 9 de Junho de 1944 e quatro
 - Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
 - As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
 - Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
 - Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.
- a) Alinhamento da vedação: o dos muros a sul; da fachada o dos corpos recuados, dos predios a sul. Requer a verificação e também a da implantação.
 - b) Nível de soleiras: 8 e 4 cm. acima da raiz do passeio, junto das ombreiras sul, respectivamente para as portas central e lateral. Requer a verificação
 - c) Numeração: competem-lhe os n.º 108 e 114 de sul para norte
 - d) Incendios: a saída para o telhado deve ser pelo quarto da creada e junto á base da escada para limpeza da chaminé
 - e) Arr.: tem que ligar as aguas pluviais ao aqueducto
 - f) Saneamento: satisfáz com o aditamento 13006/43, ficando da responsabilidade do tec.º a posição e cota do ramal de ligação ao aqueducto.

AVERBADA A PRESENTE LICENÇA A FRANCISCO DA COSTA. DESPACHO DE 5 DE AGOSTO DE 1943 AO REQUERIMENTO, 15279/43

Custo da licença	<u>471 \$70</u>	
30 %	<u>142 \$00</u>	<u>1,517 \$70</u>
Depósito de garantia.	<u>904 \$00</u>	

OBSERVAÇÃO—A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar á aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 9 de Junho (9) de 1943.

Francisco da Costa Branco

Chefe da Repartição, subscreevi e assino.

Guia de depósito n.º 1064

Registou

Conferiu

[Handwritten signatures and stamps]

[Handwritten signature]

3

C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.O.-1.ª Rep.ªª (Central)

31
JH

Requer.º n.º 15279

Regist.º em 30 JUL 1943

C.M.P.
AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 5/12/43
o Presidente.



RECEB. DO CART. DE REGIST.º

Exm.º. Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Averbado no Boletim n.º 282

Pôrto

João Joaquim de Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama, residente na Rua de Cunha Espinheira, 107, tendo obtido a licença nº235 de 1943 para construção de um prédio na Rua de Pedro Teixeira, e tendo vendido o respectivo terreno ao Snr Francisco da Costa, que tambem assina o presente requerimento, vem requerere a V. Ex.ª que a referida licença seja averbada em nome de **Francisco da Costa** para o que junta a escritura da venda do terreno em questão.

Pede deferimento

Pôrto, 27 de Julho de 1943

Os requerentes

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

*João Joaquim de Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama
Francisco da Costa*

CAMARA M.
PÓRTO
3.ª D.
30 JUL 1943
ENTRADA

reconheço as duas assinaturas supra de João Joaquim de Azevedo Vieira de Castro Araujo Gama e Francisco da Costa.

Pôrto, 30 JUL 1943
Oay.º do notário Dr. Cruzado



3.
DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 31/7/1943

[Handwritten signature]





1
32
AG

NOTARIADO PORTUGUES

Bacharel Casimiro Carneiro Fontoura Curado, notário na
comarca do Pôrto, com cartório à Rua de Traz, número sete
da cidade do Pôrto

=====

C E R T I F I C O que neste cartório e no livro número
cento e quarenta e quatro A. de folhas quarenta e oito
verso a quarenta e nove verso, se encontra exarada uma
escritura e cujo teor é o seguinte:-----

=====

V E N D A que fazem João Joaquim de Azevedo Vieira de
Castro Araújo Gama e mulher a Francisco da Costa.----

=====

Em nove de Junho de mil novecentos e quarenta e três,
nesta cidade do Pôrto, Rua de Traz, número sete e cartório
do notário Bacharel Casimiro Carneiro Fontoura Curado,
por quem eu, Luiz Sobral, seu ajudante, estou exercendo a
plenitude das respectivas funções, no seu impedimento
por afastamento do serviço, aqui, perante mim, compareceram
como outorgantes: P R I M E I R O: - João Joaquim de Aze-
vedo Vieira de Castro Araujo Gama, que também usa só de
João Vieira de Castro e mulher Dona Paulina da Costa
Maciel, que também usa de Paulina da Costa Maciel Vi-
eira de Castro, proprietários, moradores na Rua Cunha Es-
pinheira, número cento e sete, desta cidade; S E G U N D O:

Francisco da Costa, casado, proprietário, morador na Rua do Ameal, número mil duzentos e nove, desta mesma cidade. - Reconheço a identidade dos outorgantes pela declaração das duas testemunhas, adiante nomeadas e assinadas, do meu conhecimento pessoal. - E pelos primeiros outorgantes foi dito: Que em virtude da compra que elle marido fez a João Moreira de Barros e mulher Dona Maria Augusta da Cruz Barros, por escritura de vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e quarenta e um, lavrada nas notas d'este cartório, são legitimos donos e possuidores de um terreno, destinado a edificação, sito na Rua Pedro Teixeira, a Costa Cabral, da freguesia de Paranhos, desta cidade, com a superficie de trezentos e trinta e seis metros quadrados, a confrontar do norte com Dona Estelvina Carvalho Coelho Mendes Pinheiro, do sul com o Doutor Luiz Cid Santos, Monteiro, do poente com a Rua Pedro Teixeira e do nascente com o dito João Moreira de Barros. - Que o mencionado terreno tem direito à meação do muro do lado sul, é constituído por todo o chão que na respectiva planta tem o número vinte e oito e por parte do que na mesma planta tem o número vinte e sete, já tem descrição própria na respectiva Conservatória no livro B. cinquenta, a fôlhas cento e trinta, sob o número dezanove mil trezentos e quarenta e um e faz parte do prédio inscrito na matriz rustica sob o artigo cento e vinte e oito, do

CNP
AG

33
[Signature]

qual corresponde a um-cento e setenta e oito avos. Que, pe
 la presente escritura, vendem ao segundo outorgante o
mencionado terreno, livre, como se encontra, de ónus reais. -
e de quaisquer outros encargos ou responsabilidades,
 consistindo o preço na quantia de treze mil quatrocentos
 e quarenta escudos, que já receberam do comprador e de
 que lhe dão quitação. - Que, assim, cedem e transferem para
 o comprador todo o domínio, direito, ação e posse que até
 agora tem tido ao terreno aqui vendido, obrigando-se a
 fazer esta venda bôa e firme, aceitando a autoria e res-
 pondendo pela evicção. - E pelo segundo outorgante foi
 dito: Que aceita o presente contrato nos termos expostos,
 apresentando-me o conhecimento com o número quatrocentos
 e setenta e cinco/dez mil quatrocentos e vinte e um, da
 sissa paga ontem na Tezouraria do Primeiro Bairro do Pôr-
 to, o qual arquivo para os efeitos legais, constando dêle
 o citado artigo. - Assim o disseram, outorgaram e aceita-
 ram, do que dou fé, sendo testemunhas presentes, cuja ido-
 neidade verifiquei, João Moreira de Barros, casado, proprie-
 tário, morador na Quinta da Capela, ao Candal, concelho de
 Vila Nova de Gaia, e Severo Teixeira, casado, industrial,
 morador na Rua das Muzas, número vinte e sete A., desta
 cidade, que assinam nesta escritura com os outorgantes
 que, pela ordem em que estão mencionados, vão apôr a res-
 pectiva impressão digital e comigo, ajudante de notário,



depois de ser por mim lida e explicada, nos termos da lei, em voz alta, na presença simultanea de todos. - João Joaquim de Azevedo Vieira de Castro Araújo Gama, - Paulina da Costa Maciel Vieira de Castro, - Francisco da Costa, - João Moreira de Barros, - Severo Teixeira, - O ajudante do notário Doutor Curado, Luiz Sobral. - Tem as respectivas impressões digitais. - Imposto do selo: do acto trinta e oito escudos e cinquenta centavos; do recibo dez centavos. L. Sobral. - Série E. X. Caderneta número seiscentos e cinquenta e nove. Verbete número quarenta e cinco. L. Sobral. - Conta: Número um-vinte e cinco escudos; Número dois-quarenta e um escudos e noventa centavos; Número vinte e quatro-cinco escudos e vinte centavos; Soma - setenta e dois escudos e dez centavos; Artigo duzentos e vinte e cinco - um escudo e cinquenta centavos; Selo e um por cento - trinta e oito escudos e oitenta e nove centavos; Distribuidor - dois escudos e cinquenta centavos; Verbete - setenta e cinco centavos; Gastos - sete escudos e cinquenta centavos; Total - cento e vinte e três escudos e vinte e quatro centavos; Cento e vinte e três escudos e vinte e quatro centavos; Registrada no respectivo livro sob o número sessenta e quatro. L. Sobral. - C O N H E C I M E N T O: - Número quatrocentos e setenta e cinco / dez mil quatrocentos e vinte e um. Distrito Administrativo do Porto. Concelho do Primeiro Bairro. Sisa sobre a transmissão



34
JF

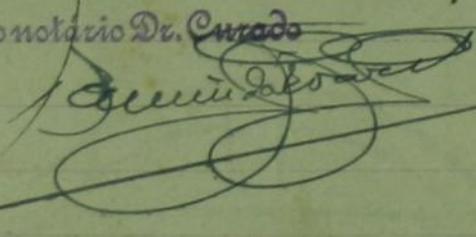
CNP
AG

de imobiliários por título oneroso. Importância da sise-
mil seiscentos e treze escudos; Emolumento fixo—dois
escudos; Sôma—mil seiscentos e quinze escudos. Pagou o
senhor Francisco da Costa, casado, desta cidade, a quantia
de mil seiscentos e quinze escudos, correspondente à
de treze mil quatrocentos e quarenta escudos, preço
porquanto vai comprar a João Joaquim de Azevedo Vieira
de Castro Afaujo e Gama, que também usa João Vieira de
Castro e esposa, desta cidade, um terreno com a área de
trezentos e trinta e seis metros quadrados, destinado
a edificação, sito na Rua Pedro Teixeira, a Costa Cabral,
freguesia de Paranhos, e que corresponde a um/cento e
setenta e oito avos do artigo cento e vinte e oito, da
matriz predial rustica. Não tem hipotecas conforme a
sua declaração e a liquidação incidiu sobre a valôr de-
clarado, que fica lançada no livro competente, a fôlhas.
Tezouraria do Primeiro Bairro do Pôrto, oito de Junho
de mil novecentos e quarenta e três: Pelo Chefe da Sec-
ção de Finanças, (a) A. Sádio.—O Tezoureiro, (a) uma assi-
natura ilegível. Tem um carimbo a tinta de oleo com os
seguintes dizeres: "Pago—oito Junho mil novecentos e
quarenta e três—Tezouraria da Fazenda Pública do Pri-
meiro Bairro do Pôrto".—Tem ainda mais um sêlo branco
da Direcção de Finanças do Distrito do Pôrto.----E
certidão que por me ser pedida fiz extrair e vai con-

forme aos originaes a que me reporto. Rasurei: fazer.-

Pôrto, vinte e seis de Julho de mil novecentos e quarenta e três.

Oaj.^{to} Donotário Dr. Curado



Conta:

Nº11.. 3\$00

Nº22.. 1\$00

Nº24.. 9\$70

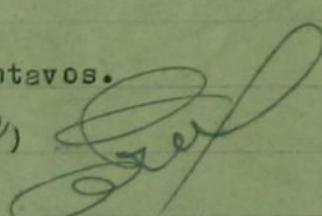
Sôma.. 13\$70

Papel.. 7\$50

Total..21\$20

Vinte e um escudos e vinte centavos.

Reg^a no resp^o L^o sob o n^o 212)





**Câmara
Municipal
do Porto**

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO—EDIFICAÇÕES URBANAS

Informação N.º 268.43

REGISTO

35
3

Req. regist. sob o n.º 15279.48

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs req. de Proj. de A. V.
de P. A. Gomes e F. A. Costa

Ent.ª na Câmara em

• nos Serviços em

Informado em

O terreno onde se pretenderia construir foi vendido na data em que se passou a licença para a obra e portanto em ocasião em que esta não tinha ainda sido iniciada.

O requerimento junto é subscrito pela pessoa em cujo nome foi passada a licença e pelo actual proprietário, e tem as assinaturas devidamente concluídas.

Em virtude do exposto não há inconveniente em se fazer o sobreaviso da licença nº 235.43 como se pede, desde que sejam pagas as respectivas taxas, podendo assim ser deferido o requerimento junto.

Em termos de deferimento

Porto, de 5. AGO 1943

O Director

REGISTRO

Câmara Municipal do Porto



Pagou: Talão N.º 3671

13 XUC 43
por _____

Taxas: _____
Licença: 5000

EMOLUMENTOS

Para a Câmara: _____
Impresso: _____
Adicional de 30% - Lei 22520: 1000
TOTAL: 6000

[Handwritten signature]

Em nome do Município
Câmara Municipal do Porto
O Presidente

7364



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 16789

Regist.º em 9 SET. 1943

36
Jfr

AG

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pela, em 9 DEZ 1943
Diretor

Barney

Em
Ao Sr. Presidente
da Câmara Municipal de
Pôrto

inscrito no Livro de Atas

João Joaquim Aguiar Vieira de Castro Arujo
Gama, residente na Rua Proprietário Augusto
Leco nº 14 desta cidade, tendo obtido licen-
ça nº 235/43 da Ex.ª Câmara para construir
pedra na Rua Pedro Teixeira, sem mais
respeitosamente, pedir a V. Ex.ª que seja veri-
ficado o alvará e implantação da pedra
acima citada, assim como a verificação do
nível de taludes e assim pede

Despacho

Pôrto 9 de Setembro de 1943

João Joaquim Aguiar Vieira de Castro Arujo Gama

C.M.P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA

Arquivado em 401
Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PÔRTO
8.ª DEZ. 1943
9 SET. 1943
ENTRADA

4

32

DIREÇÃO

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 10/9/1843

veuf





37
JF

Câmara Municipal do Porto
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS
2.ª REPARTIÇÃO

CMP
AG

EDIFICAÇÕES URBANAS

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 16489

Data 9-9-43

Requerente: João Joaquim Aguiar de Sá

Morada: _____

Situação da obra: Rua de S. Pedro

Especificação da obra: _____

Licença N.º 235 de 9 de Agosto de 1943

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriação
Registada em 10/9/1943

Manuais

Verifiquei o alinhamento da rede, o nível das soleiras, e a implantação do prédio. Está conforme.

Avulsaria para verificar a implantação dos anexos.

24.9.43

Luís de Jesus

Verifiquei a implantação dos anexos. Está conforme.

20.XI.43

Luís de Jesus

JF

2ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve arquivar-se

7-XII-943

[Handwritten signature]

v.
[Handwritten signature]

CMP
AG

39

Escudos 4750

Talão N.º P.D. 264

22 / 1 / 1944

Guilherme



Registo

N.º 19042

Data 19/11/43

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Francisco da Costa

Local: Rua de Pedro Saxeira, 108/114

Número da licença da respectiva obra: 235/43

Número de fogos a habitar: _____

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____

Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	100\$00 ✓
— fogos a mais	— \$ —
— ocupações	— \$ —

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	— \$ —
— pavimentos a mais	— \$ —

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<u>1</u> fogos a	\$ 40\$00 ✓
----------------------------	-------------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

— pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$ — \$ —
— » » garagens, etc. a	\$ — \$ —
— » » outros fins a	\$ — \$ —

40\$00 ✓

ADICIONAL DE 30 %/o

12\$00 ✓

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372

25\$00 ✓

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara 30\$00 ✓

» » » do Estado 30\$00 ✓

60\$00 160\$00 ✓

Total—Esc

77\$00

TAXOU:

Guilherme

CONFERIU:

Francisco da Costa

INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e sessenta escudos -
(160.000), relativa a preparos de vistoria.

22/11/43

[Signature]

Talão nº 5135

Esc: 160.000

26/XI/1943

Junbousa

ao Sr Eng. Monteiro de Andrade Nunes
efeito de realiquença a vistoria

30. NOV. 1943

[Signature]

FOI FEITA A VISTORIA
JUNTA-SE O RESPECTIVO AUTO

[Signature]
12/1/44

Foi feita a necessária vistoria pela qual
se verificou que as obras foram feitas
de acordo com a licença concedida
e projecto aprovado, como consta do
respectivo auto. Não há pois inconveniente
em conceder a licença da Aut. C. 100
que se pede.

14 JAN 1944

[Signature]

40
SP

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua de
Pedro Teixeira n.º 108 e 114

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro
médico, e Abelino Joaquim Monteiro de Sudeade,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído
por Francisco da Costa

ao abrigo da licença N.º 235 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Abelino Joaquim Monteiro de Sudeade

40
SP

Auto de Vistoria

CMP
AG

Aos trinta dias do mês de Novembro de mil nove-
centos e quarenta e três, compareceram na Rua de
Pedro Teixeira n.º 108 e 114

desta cidade, os peritos Manuel Monteiro
médico, e Felício Joaquim Monteiro de Sudaeda,
engenheiro, os quais verificaram que o prédio construído
por Francisco da Costa

ao abrigo da licença N.º 235 de 1943

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Manuel Monteiro
Felício Joaquim Monteiro de Sudaeda

7364

aut. n.º 409

42
SS



C.M.P. REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)
Requer.º n.º 19043

Regist.º em 19 NOV. 1943



Deferido em vista da informação
Porto, 2/11/1943
o Director dos Serviços de Finanças.

[Handwritten signature]

me. Presidente
da Câmara Municipal
de Porto

Averbado no Boletim n.º 409
[Handwritten signature]

433

25

Francisco da Costa, residente na Rua
Professor Augusto Loco n.º 14 desta cidade,
obteve licença de 6.ª Categoria da Ex.
Câmara, n.º 235/43 para construir pro-
prio, na Rua Pedro Teixeira n.º 108/114,
o campo al arbor se encontram concluí-
das, sem mais respectivamente pedir a
V. Ex.ª se digne autorizar o levantamento
do depósito constante na licença
junta.

Pede a V. Ex.ª
Deferimento

Porto 15 de Novembro de 1943

Fol passada a guia de levantamento
do depósito da Esc.
a que se refere esta requerimento,
em 8 de Novembro de 1943
do C.º de Porto

[Handwritten signature]

CAMARA M.º DO PORTO
3.ª DIVISÃO
19 NOV. 1943
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
3 JUN 1943
ENTRADA



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 20/11/1943

[Handwritten signature]

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 7 NOV 1943

G. M. P.
Direção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 31
17 de 1 de 1944

[Handwritten signature]



Registo

N.º 19043

Data 19/11/1943

43
JF

8/2/1944
JF

CMP
AG

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO—Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Francisco da Costa
 Local: Rua de Pedro Saxeira, 108/114
 Especificação da obra: bansturnir jrdais
 Licença N.º 235 de 9 de Junho de 1943
 Importância depositada: 904\$00

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 20/ XI / 1943

Francisco da Costa

3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está
em termos de desfechamento

Porto, 6 de Dezembro de 1943

JF

Horas: 5 ma macadam

Porto, 9 de Dezembro de 1943

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito. Devendo o requerente entrar no Centro Municipal com a quantia de 904\$00, importe da posição feita no pavimento.

3.ª Repartição-Arruamentos, 9/DEZ/1943
O ENQ.º CIVIL

CONFIRMO

Em 9/DEZ/1943

O ENGENHEIRO CHEFE

Francisco da Costa
JF

43 FLS
887



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação da mararia de 6 de Junho de 1942.

Pórt. de 11 de Janeiro de 1944 **H3**
[Signature]

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pórt. 14 JAN 1944

CHefe DA REPARTIÇÃO,

[Signature]

A DIRECTOR da S.T.

14 JAN 1944

[Signature]
O DIRECTOR,

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Pórt. de 1 de Fevereiro de 1944

Repartição da Contabilidade
O Chefe da 1.ª Secção,

[Signature]
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Pórt. 1.1.1944

O CHEFE,

[Signature]